



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO
PARA EVENTO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS Nº. 02/2025**

1.1 – O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, nº 967, Centro, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. **William José Gonçalves**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata, Lei Municipal nº 1.055/2018 e demais normas que regem a matéria, torna público o edital de **CHAMADA PÚBLICA** para a captação de patrocínio visando a realização da **Festa pública de comemoração dos 58 anos de emancipação política do Município de Grandes Rios/Pr, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2025.**

1.2 – O recebimento das doações se dará a partir **das 15:00 horas, do dia 10/03/2025 até as 17:00 horas do dia 12/03/2025**, junto ao Departamento de Tributação.

1.3 – O objeto da presente chamada pública é a captação de doações, por meio de patrocínio de empresas e pessoas físicas para a realização da **Festa pública de comemoração dos 58 anos de emancipação política do Município de Grandes Rios/Pr, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2025.**

1.4 – As doações de que trata este edital poderão concretizar-se mediante remessa em dinheiro, na forma de prestação de serviço, de execução de obras, através de materiais de consumo, equipamentos, máquinas, veículos e outros bens imóveis, que passarão a integrar o patrimônio da Municipalidade.

1.5 – Os patrocínios se darão em troca de contrapartidas relacionadas a divulgação do colaborador no evento, ou se for o caso, o patrocinador poderá renunciar expressamente o recebimento da contrapartida de divulgação.

1.6 – A divulgação em áudio, vídeo, banner ou outro meio se dará na proporção da doação efetivada.

1.7 – As doações recebidas serão destinadas, exclusivamente, para a manutenção do evento que se realizará e serão consignadas no orçamento vigente, como receita orçamentária extraordinária, aos quais poderão ser através de **Termo de Doação**, ou quando se tratar de remessa em dinheiro, poderão ser creditadas através da **conta bancária 24.236-5, agência**



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

2086-9 Banco do Brasil, Mediante DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

1.8 – As propostas de patrocínio serão avaliadas pelo Município de Grandes Rios.

1.9 – A proposta não será aceita se:

a) a empresa ou a pessoa física estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

b) a empresa ou pessoa física que tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e/ou organizadoras do evento.

1.10 – Quando o Município for contemplado com doações de que tratam este edital, deverá fornecer aos doadores o respectivo certificado de comprovação das doações recebidas, ou elaborado Termo de Doação.

1.11 – O Município se reserva no direito de solicitar informações que julgar necessárias e complementares aos colaboradores.

1.12 – A participação nesse processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

1.13 – O edital estará disponível aos interessados em participar da presente chamada pública, na Secretaria Planejamento/Departamento de Tributação da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Avenida Brasil, 967, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Grandes Rios, 10 de março de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Anexo I - Ficha de Inscrição

**Edital de Patrocínio – Festa de Comemoração dos 58 anos de Emancipação Política do Município de Grandes Rios/PR
Dias 14 e 15 de março de 2025**

DADOS DO PROPONENTE

- Nome ou Razão Social: _____
- RG/CPF ou CNPJ: _____
- Endereço completo: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

DADOS DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

- Modalidade de Patrocínio: () Remessa em Dinheiro () Bens () Serviços () material de consumo
- Valor da Doação (se aplicável): R\$ _____
- Descrição do Bem, material ou Serviço a ser doado (se aplicável):

CONDIÇÕES DO PATROCÍNIO

1. O patrocinador declara estar ciente das disposições do Edital e compromete-se a cumprir todas as condições nele estabelecidas.
2. A doação será formalizada mediante assinatura do Termo de Doação em caso de bens e serviço e no caso de remessa em dinheiro será gerada DAM e deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido pela organização do evento.
3. O Município de Grandes Rios se reserva o direito de divulgar o nome/marca dos patrocinadores conforme critérios estabelecidos no Edital.
4. O presente patrocínio não gera qualquer vínculo empregatício ou obrigação de contraprestação financeira por parte do Município.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Anexo II - Modelo de Proposta

**Edital de Patrocínio – Festa de Comemoração dos 58 anos de Emancipação Política do Município de Grandes Rios/PR
Dias 14 e 15 de março de 2025**

1. DADOS DO PROPONENTE

- Nome ou Razão Social: _____
- RG/CPF ou CNPJ: _____
- Endereço completo: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

2. DETALHAMENTO DA DOAÇÃO

- Descrição dos bens e/ou serviços doados: _____
- Características, quantidade e especificações técnicas: _____
- Período de disponibilização (se aplicável): _____
- Localização dos bens móveis ou do local de prestação dos serviços (se aplicável):

3. ESTIMATIVA DE VALOR

- Valor de mercado atualizado dos bens e/ou serviços doados: R\$ _____

4. DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

() Declaração de propriedade: O proponente declara, sob as penas da lei, ser legítimo proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) objeto desta doação.

() Declaração de inexistência de demandas: O proponente declara que inexistem quaisquer demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao(s) bem(ns) e/ou serviço(s) ofertado(s).

() Declaração de renúncia a contraprestação: O proponente renuncia expressamente ao direito de qualquer contraprestação pela Administração Pública, inclusive a divulgação institucional.

5. ANEXOS (se aplicável)

- Fotos dos bens móveis e/ou serviços ofertados: () Sim () Não
- Outras informações relevantes sobre a doação: _____

6. ASSINATURA DO PROPONENTE

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Anexo III - Minuta de Termo de Doação

**TERMO DE DOAÇÃO DE
RECEBIMENTO BENS E/OU
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **DONATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede na Avenida Brasil, nº 967, Centro, na cidade de Grandes Rios/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. William José Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, e, de outro lado, como **DOADOR**, xxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ/CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, com sede/endereço em xxxxxxxxxxxx, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a doação, pelo DOADOR ao MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, dos seguintes bens e/ou serviços:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GRATUIDADE

2.1. A presente doação é realizada de forma gratuita, sem ônus ou encargos ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. O DOADOR compromete-se a entregar os bens e/ou executar os serviços conforme especificado na Cláusula Primeira, no prazo e local estabelecido pelo DONATÁRIO.

3.2. O DONATÁRIO, por meio de seus representantes, atestará o recebimento e a conformidade dos bens e/ou serviços doados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações do DOADOR:

- a) Entregar os bens ou prestar os serviços conforme acordado;
- b) Assumir responsabilidade sobre a regularidade e origem dos bens ou serviços doados;
- c) Garantir que os bens ou serviços estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

4.2. Obrigações do DONATÁRIO:

- a) Utilizar os bens e/ou serviços exclusivamente para os fins públicos declarados;
- b) Atuar com zelo na conservação dos bens recebidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1. É vedado ao DOADOR qualquer forma de exigência de retorno econômico pelo presente termo.



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O DONATÁRIO providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As partes declaram que a presente doação ocorre de forma voluntária e em conformidade com a legislação vigente.

7.2. O DOADOR declara que os bens e/ou serviços doados são de sua propriedade e não possuem quaisquer impedimentos legais ou administrativos.

7.3. A inexecução ou descumprimento das obrigações previstas neste termo poderá resultar na anulação da doação e reversão dos bens e/ou serviços ao DOADOR, caso seja possível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Grandes Rios/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Grandes Rios/PR, xx de março de 2025.

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

William José Gonçalves
Prefeito Municipal
DONATÁRIO

[NOME DO DOADOR]

Testemunhas:

1. Nome: _____
RG/CPF: _____

2. Nome: _____
RG/CPF: _____